



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de DOUTOR SEVERIANO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de assessoria técnica jurídica a serem prestado por escritório de advocacia no ingresso de ação judicial perante a justiça federal para recebimento das verbas não repassadas pela união federal a título de valor mínimo anual por alunos (VMAA) relativos ao FUNDEF do Município de Doutor Severiano/RN.

CONTRATADO: PIMENTA CATUNDA ADVOGADOS - EPP, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº 300, sala 1008 e 1009, Aldeota, Fortaleza/CE – CEP: 60.160-196, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.060.148/0001-72, através de seu representante legal THALES CATUNDA DE CASTRO, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/CE sob o nº 13.138 e no CPF/MF sob o nº 714.453.823-34.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal.

Publicado por:
MARLETH ARLYNE SOARES QUEIROZ
Código Identificador: 52887FBF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Julho de 2016. Edição 1716.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>